



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VIII - Nº 1.871 - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

02 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE:

No Decreto n. 9.642, publicado no DIOGRANDE n. 7.826, f. 14, de 14 de fevereiro de 2025, foi feita a seguinte apostila, exclusivamente com relação à servidora INGRYD MAYRANNA VALENTIM BATISTA:

ONDE CONSTOU: "INGRYD MARYRANNA V. BATISTA"

PASSE A CONSTAR: "INGRYD MAYRANNA V. BATISTA"

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.650

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de fevereiro de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
BEATRIZ SALES FERREIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
GUILHERME ALEXANDRE FERREIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
IBRAHIM CARIOLANO DE ALMEIDA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
LAURA PEREZ DA SILVA	Assessor Parlamentar IV	AP 105

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.651

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 12 de fevereiro de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
GREICE PEREIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
RONALDO FERREIRA PEREIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.652

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo

Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **JULIANO SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.615

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARGARETH DE LIMA MAIA**, matrícula n. 86, por 05 (cinco) dias, no período de 03.02.2025 a 07.02.2025 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 14 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 24 de fevereiro de 2025, segunda-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre aspectos do Projeto de Lei n. 11.488/24, que "Dispõe sobre a reorganização da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

CARLÃO
1º Secretário

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Papy
Vice-Presidente André Salineiro
2º Vice-Presidente Dr. Lívio
3º Vice-Presidente Neto Santos
1º Secretário Carlão
2º Secretário Luíza Ribeiro
3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ana Portela
- Beto Avelar
- Clodoilson Pires
- Delei Pinheiro
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Fábio Rocha
- Flávio Cabo Almi

- Herculano Borges
- Jean Ferreira
- Junior Coringa
- Landmark
- Leinha
- Maicon Nogueira
- Marquinhos Trad
- Otávio Trad

- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Rafael Tavares
- Silvio Pitu
- Veterinário Francisco
- Wilson Lands

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 6.616

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **002/2025**, Processo Administrativo n. **063/2025**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a empresa ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, conforme segue:

Gestor de Contrato	Matrícula
Titular Thayler Benites Valerio	184001

Fiscal de Contrato	Matrícula
Titular Isabela Andrade Souza	138
Suplente Edsel Amarilla Júnior	13070

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.

Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 17 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 063/2025

Procedimento licitatório – Dispensa de Licitação nº: 004/2025

Contrato administrativo n. 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ – tipos A1 e A3 padrão ICP-Brasil – para atender as demandas da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Contratada: ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 18/02/2025 a 18/02/2026.

Data do Contrato: 18/02/2025.

Valor do Contrato: R\$ 7.164,00.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40 - 06 – Locação de Software

Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Julio César Morais e Souza

Combate a
Leucemia

Combate ao
Alzheimer,
Fibromialgia
e Lúpus

fevereiro
**laranja
& roxo**

Doenças são
como visitas
inesperadas.

Algumas ficam por
**um tempo, outras
a vida inteira.**

O diagnóstico precoce
pode salvar vidas e garantir
mais bem-estar.

Doe medula óssea. Cuide-se.